

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Aditamento n.º 28/2012 de 8 de Março de 2012**

**Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 062/2011**

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 062/2011 celebrado entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – São Miguel, que contempla um investimento até ao montante de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros) para a empreitada de construção de um centro de atividades ocupacionais e aquisição do respetivo equipamento, no concelho da Ribeira Grande.

Cláusula única

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto alterar a cláusula II do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

**Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2011----- 594.627,54€

Ano de 2012-----1.505.372,46€

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 03 – Apoio a Públicos com Necessidades Especiais, Ação C) – Construção de Centro de Atividades Ocupacionais da Ribeira Grande, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respetivos anos económicos.

8 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, *João Manuel S. Cabral de Melo*.